



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 057/2015

Data: 12.03.2015

Ementa: renova a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Guaíra - PR de que trata a Lei Municipal nº 1.348/2005 e o Decreto nº 108/2009.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1.348/2005 e no Decreto 108/2009, e, considerando o memorando sob o nº 2007014589,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Entidade	Titular	Suplente
I – Secretaria Municipal de Fazenda	Antonio Carlos Alves	Mylene Meyre Rojas Ortelhado
II - Secretaria Municipal de Planejamento	Augusto De Nadai	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi
III – Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Fernanda Rogeria Bialeski Figueira	Lindomar Moraes da Silva
IV – Secretaria Municipal de Ação Social	Givanildo José Tirolti	Scheila Juliana da Silva
V – Coordenadoria Especial de Habitação	Juliano Oliveira Pinto de Souza	Valeria de Oliveira
VI – Procuradoria Jurídica do Município	Alessandro Alves de Andrade	Sandra Padilha Martins Natalino
VII – Câmara Municipal de Vereadores	Tereza Camilo dos Santos	Getulio Benites Centurião
VIII – ACIAG – Associação Comercial Industrial e Agrícola de Guaíra	Glenio Antonio Calheiro	Jair Schellemer
IX – Profissionais de Engenharia e Arquitetura	Maristela Bridi Guazelli	Marcia Andreia de Andrade
X – Corretores de Imóveis	Antonio Lopes	José Paulo de Oliveira
XI – Associação de Moradores da Vila Eletrosul	João Batista Ilhéus	Rosa de Jesus Ilhéus
XII – Associação de Moradores da Vila São Francisco e Bairros Integrados	José Cirineu Machado	Carlos Soloner Pastore
XIII – Associação de Moradores da localidade de Bela Vista	Mauro Luiz Marcato	Ademir Riedi
XIV – Associação de Moradores do Distrito de Dr. Oliveira Castro	Edineia Rubert Garcia	Camila Magalhães Pinto
XV – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	João Vicente Marcato	Celso Antonio Cavaliere
XVI – SANEPAR	Galaomilyd Silveira Barreto	Joaquim Nunes Gonçalves
XVII – COPEL	Helio José Dalgallo	Maicon Roberto Rosalem Franco

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será exercida pelo titular da Coordenadoria Especial de Habitação.

Art. 2º A função de integrante do Conselho Gestor do FMHIS será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 103/2014 de 03.04.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.320 de 13.03.2015 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 045 de 12.03.2015 – ano 05